



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

APROVADO
EM 01/04/2025

Ata da quarta sessão ordinária da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:30 horas, nesta cidade de São Mateus do Maranhão-MA., na sede provisória da Câmara Municipal, localizada à Avenida Accioly da Costa Nunes, Sn – Bairro Avenida Piqui, com a presença dos Vereadores Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito), Antonio do Espírito Santo Santos de Souza (Espírito), Edna Alves da Silva (Edna Alves), Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde), Elvira de Almeida Assunção Neta (Elvira Assunção), Fábio de Jesus de Sousa Assunção (Fábio Assunção), Francisco das Chagas Pires de Sousa (Costa), Francisco dos Santos Barata (Professor Barata), Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno), Itamércio Santana de Carvalho Corrêa Lima (Itamércio), Jonas Pinto Cunha (Sapo), Luiz Antonio Silva Pinheiro (Luiz Pinheiro), Raimunda Albuquerque de Sousa (Raimunda Albuquerque), sob a presidência do vereador Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno), reu-niram-se em sessão ordinária da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA. Dando continuidade, em nome de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida o Senhor Presidente convidou a vereadora Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde) para fazer a leitura de uma passagem bíblica. Continuando, o Senhor Presidente comunicou que se encontram na secretaria da Casa, para ordem do dia, as seguintes proposições: **Indicação nº 08/2025** Autoria: Francisco dos Santos Barata (Professor Barata), **Indicação nº 09/2025** Autoria: Francisco das Chagas Pires de Sousa (Costa), **Indicação nº 10/2025** Autoria: Luiz Antonio Silva Pinheiro (Luiz Pinheiro), **Projeto de Lei nº 07/2025** Autoria: Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno), “Dispõe sobre a proibição de animais à Solta nas vias urbanas do Município de São Mateus do Maranhão – MA, e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 08/2025** Autoria: Poder Executivo “Altera o art. 1º e acrescenta os artigos 9º-A, 9º-B, 9º-C, 9º-D, 9º-E Da Lei Municipal 263/2017 Para disciplinar a execução do Transporte Universitário, e dá outras providências”; **Requerimento nº 23/2025** Autoria: Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde), **Requerimento nº 24/2025** Autoria: Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito), **Requerimento nº 25/2025** Autoria: Francisco das Chagas Pires de Sousa (Costa), **Requerimento nº 26/2025** Autoria: Jonas Pinto Cunha (Sapo), **Requerimento nº 27/2025** Autoria: Raimunda Albuquerque de Sousa (Raimunda Albuquerque), **Requerimento nº 28/2025** Autoria: Francisco dos Santos Barata (Professor Barata), **Requerimento nº 29/2025** Autoria: Luiz Antonio Silva Pinheiro (Luiz Pinheiro), **Requerimento nº 30/2025** Autoria: Edna Alves da Silva (Edna Alves), **Requerimento nº 31/2025** Autoria: Elvira de Almeida Assunção Neta (Elvira Assunção), **Requerimento nº 32/2025** Autoria: Fábio de Jesus de Sousa Assunção (Fábio Assunção) e **Requerimento nº 32/2025** Autoria: Itamércio Santana de Carvalho Corrêa Lima (Itamércio). Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura das **Indicações nº 08/2025, nº 09/2025 e nº 10/2025** ao fim da qual comunicou que as mesmas serão encaminhadas às autoridades competentes para conhecimento e providências. Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura do **Projeto de Lei nº 07/2025**, ao fim da qual encaminhou o mesmo às comissões competentes para emissão de parecer no prazo regimental. Em Seguida o Senhor Presidente autorizou a leitura do **Projeto de Lei nº 08/2025** ao fim da qual consultou ao plenário sobre a conveniência